

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 774/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a máxima eficiência na prestação jurisdicional nas comarcas auxiliadas pelo Núcleo de Produtividade Remota;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo das atividades desenvolvidas pelos magistrados que estão atuando, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto nas seguintes Portarias até o dia 15 de abril de 2023:

Portaria	Data de Publicação DJe
469/2023	
470/2023	28 de fevereiro de 2023
475/2023	
738/2023	24 de março de 2023
2675/2022	10 de janeiro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de março de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 785/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Carliete Roque Gonçalves Palácio para, no Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias da Dra. Kathleen Nicola Kilian no período de 03/04/2023 a 22/04/2023, no âmbito da Vara Única da Comarca de Cariré, Vara Única da Comarca de Coreaú, Vara Única da Comarca de Mauriti e 1ª Vara da Comarca de Mombaça:

Carla Cristine de Souza Pires;

Clara Moreira Carvalho;

Larissa Sousa Mendes;

Monaliza Canuto Rodrigues Bezerra.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de março de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 795/2023

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria n° 412/2023.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE revogar parcialmente a Portaria n° 412/2023, na parte em que designou o Juiz de Direito Wallton Pereira de Souza Paiva, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Solonópole e pela 2ª Vara da Comarca de Mombaça.